



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### EDITAL SECOR Nº 77/2022

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I – nos dias **26 e 27 de outubro de 2022** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** junto às Unidades do **Foro Trabalhista de Caxias do Sul (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho, Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados e CEJUSC)**, situadas na Av. da Vindima, 303;

II - a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - excepcionalmente, poderá a inspeção ocorrer por meio remoto, nos termos da Portaria nº 08, de 17 de fevereiro de 2022, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19). Nesse caso, a Unidade será devidamente comunicada, e os procedimentos transcorrerão de acordo com o previsto na Portaria Conjunta nº 16, de 08 de maio de 2020, com as alterações da Portaria nº 08, de 17 de fevereiro de 2022;

IV - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

V - estará na **1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia 27.10.2022, das 11h30min às 12h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;

VI - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
Desembargadora Vice-Corregedora Regional

Vice-Corregedoria Regional  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3255.2159 | [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) | [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)

PROAD 6789/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.XFVF.QRYK:  
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

